

APROVADO
ATENÇÃO
São Brás - AL 10/02/2025
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 10/2025
13

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Construir orla às margens do Rio no povoado Tibiri.

Justificativa:

A construção de uma orla no local de banho do povoado Tibiri, irá proporcionar um ambiente com mais qualidade aos banhistas, além de despertar o interesse de mais pessoas frequentarem o local.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador